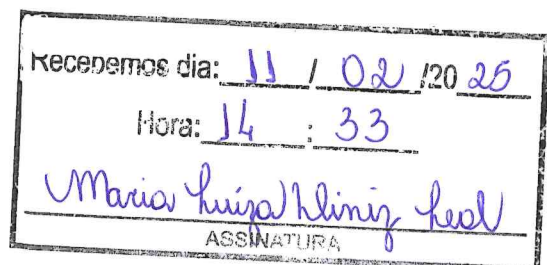


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.



**Dispõe sobre a Comemoração do Dia
do Homem no Município de Sarzedo.**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a homenagem ao "Dia do Homem", a ser celebrada anualmente no mês de agosto, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância dos homens para a sociedade do Município de Sarzedo.

Art. 2º A homenagem consistirá na entrega de placa comemorativa aos homens que se destacarem nas seguintes categorias, desde que nunca tenham sido homenageados anteriormente:

- I. **Morador Destaque:** Um homem residente em Sarzedo, indicado por cada vereador, que tenha se destacado por sua atuação em prol da comunidade, seja por meio de serviços voluntários, ações sociais, culturais ou outras iniciativas relevantes para o desenvolvimento do Município.
- II. **Profissional Destaque:** Um homem atuante na área empresarial ou comercial em Sarzedo, indicado por cada vereador, que tenha se destacado por sua trajetória profissional, geração de empregos, inovação, responsabilidade social ou outras práticas que contribuam para o crescimento econômico e social do Município.
- III. **Personalidade Destaque Rural:** Um homem atuante no setor rural de Sarzedo, indicado pela Emater Municipal, que tenha se destacado por sua dedicação à agricultura, pecuária, extrativismo, agroindústria familiar, preservação ambiental,

inovação tecnológica no campo, associativismo, cooperativismo, ou outras práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do meio rural no Município.

- IV. **Servidor Destaque:** Um homem servidor público municipal, indicado por cada secretaria municipal, que tenha se destacado por sua dedicação, eficiência, ética, comprometimento com o serviço público e relevantes serviços prestados à população de Sarzedo.
- V. **Servidores Destaque da Câmara Municipal:** Três servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, sendo um de cada categoria:
- a) **Assessor Parlamentar Destaque:** Aquele que se destacar pelo seu desempenho técnico, conhecimento legislativo, capacidade de articulação, presteza no atendimento aos vereadores e à população, e demais qualidades que contribuam para o bom funcionamento do Poder Legislativo.
 - b) **Servidor Efetivo Destaque:** Aquele que se destacar por sua eficiência, responsabilidade, ética, assiduidade, proatividade, e demais qualidades que demonstrem seu comprometimento com o serviço público e com a Câmara Municipal.
 - c) **Servidor Comissionado Destaque:** Aquele que se destacar por sua capacidade de gestão, liderança, visão estratégica, dinamismo, e demais qualidades que contribuam para o alcance dos objetivos da Câmara Municipal e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Art. 3º A indicação dos homenageados para as categorias de Morador Destaque e Profissional Destaque deverá ser feita por escrito por cada vereador, contendo nome completo, breve histórico de atividades do indicado, e justificativa da indicação, no prazo de 30 (trinta) dias antes da data de celebração do "Dia do Homem".

Art. 4º A escolha dos homenageados será realizada da seguinte forma:

- I. Morador Destaque e Profissional Destaque: A escolha será realizada por cada vereador, que indicará o homenageado de sua preferência.
- II. Personalidade Destaque Rural: A escolha será realizada pela Emater Municipal, que indicará o homenageado de sua preferência.
- III. Servidor Destaque: A escolha será realizada pelos secretários municipais de cada pasta, que indicarão o servidor que se destacou em sua secretaria.
- IV. Servidores Destaque da Câmara Municipal: A escolha será realizada por meio de voto secreto dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, que elegerão os servidores destaque de cada categoria.

Art. 5º A solenidade de entrega da homenagem ao "Dia do Homem Sarzedense" será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, com a presença dos homenageados, seus familiares, autoridades e demais convidados e será organizada pela Comissão de Assistência Social, do Emprego, da Juventude e dos Direitos da Mulher.

Art. 6º Na solenidade de entrega da homenagem, será apresentado um breve perfil biográfico de cada homenageado, com a exibição de uma foto, e será entregue a placa de homenagem.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de fevereiro de 2025.


INAIARA BENICIO LIMA

Vereadora-União Brasil


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Vereadora-PP


VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA

Vereador-PMB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A presente proposição visa instituir a homenagem "Dia do Homem " como forma de reconhecimento e valorização da importância dos homens para a sociedade do Município de Sarzedo.

Acreditamos que a homenagem é um importante instrumento para fortalecer os laços entre a Câmara Municipal e a comunidade, além de incentivar a participação dos homens na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e desenvolvida.

A inclusão da categoria Personalidade Destaque Rural, com indicação pela Emater Municipal, visa reconhecer a importância dos homens que se dedicam ao desenvolvimento do setor rural de Sarzedo, contribuindo para a produção de alimentos, geração de renda, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável do campo.

A escolha dos homenageados por meio de indicação dos vereadores, da Emater Municipal, dos secretários municipais e voto dos servidores e vereadores da Câmara Municipal garante que a homenagem seja concedida àqueles que realmente se destacaram por suas ações e contribuições para o Município.

A apresentação do perfil biográfico e a entrega da placa de homenagem são formas de eternizar o reconhecimento da Câmara Municipal aos homens que se destacaram em suas áreas de atuação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.


INAIARA BENICIO LIMA

Vereadora-União Brasil


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Vereadora-PP


VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA

Vereador-PMB